

*ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS*

LAUDO DE AVALIAÇÃO


Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (12/ 02/ 2019), na cidade de Lavandeira – TO, e em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da Comarca de Aurora do Tocantins - TO, proferida nos autos nº 5000636-49.2012.827.2711 Ação: EXECUÇÃO FISCAL, exequente: UNIÃO, executado: JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SOBRINHO: no dia 12 de fevereiro de 2019, dirigi-me a Fazenda Castro, no município de Lavandéria - TO, depois de vistoriar a área de terras em questão, procedi à avaliação do seguinte bem:

04 (quatro) alqueires de terras, situada na Fazenda Castro no município de Lavandeira – TO, a ser demarcada, adquirida pelo Sr. Elmo Márcio de Castro por compra feita a Sra. Ana Alfredo Lima, sendo terras de cerrado, sendo uma parte formada de capim andropogon e a outra de mata, devidamente registrado R 02, M-945, datada em 26.08.2003, lavrada no L-02-D, Fls. 105, datada em 07.07.2000.

Pesquisando junto aos corretores de terras e compradores local, avalio no valor de 33.000,00 (trinta e três mil reais) o alqueire, perfazendo assim um total de R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais) os 04 alqueires.

E, para constar lavrei o presente laudo de avaliação que vai assinado por mim oficial de justiça/avaliador.

Aurora do Tocantins - TO, 12 de fevereiro de 2019.


Cláudio da Costa Silva
Oficial de Justiça/Avaliador
Mat. 85248

